



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 19 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Natália Alves Alcântara**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE., de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>
<b>1. CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA</b> constituído pelas empresas <b>CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA</b> e <b>R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>11.962.967/0001-70</b> e <b>14.858.301/0001-65</b>
<b>2. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>08.642.026/0001-45</b>

O consórcio **SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** e a empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope “A” e os lacres dos envelopes “B” que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1365 de 08 de julho de 2022. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela



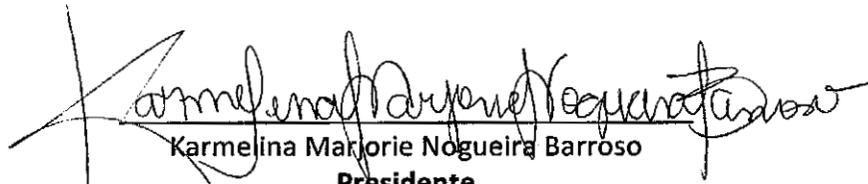
# **SOBRAL** **PREFEITURA**

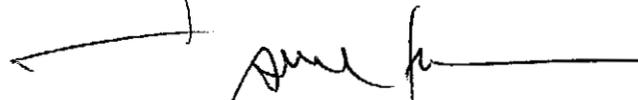


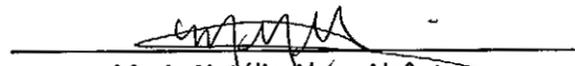
comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h40min, sendo a presente ata lavrada por EDSON LUÍS LOPES ANDRADE e assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro suplente da Comissão MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA.

Sobral-CE, 19 de setembro de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
Maria Natália Alves Alcântara  
**Membro Suplente**

Ref.: ATA\_CP\_22016\_SEINFRA